

PORTARIA Nº. 100 /2021, DE 03 DE fevereiro DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, o art. 95 da Lei Municipal nº 1.755/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Laudo Médico emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Francisco Assis de Macedo no dia 27 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os afastamentos concedidos através das Portarias nº. 632/2020 e 681/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, sem remuneração, ao docente da Universidade de Gurupi - Unirg, **ALMIR BORGES FRANCO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto III, no período de 01/02/2021 a 01/05/2021.

Parágrafo Único. A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo até trinta dias, podendo ser prorrogada por até trinta dias, mediante parecer de junta médica oficial e, excedendo estes prazos, sem remuneração, por até noventa dias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

